



**PROTOCOLO Nº : 29.392-0/2019**

**INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**ASSUNTO : CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

### **DECISÃO**

Trata-se de documentação encaminhada pelo Sr. Euclides da Silva Paixão, Prefeito Municipal de Mirassol D'oeste, visando comprovar o atendimento das Determinações expedidas no Julgamento Singular nº 1052/ILC/2019, nos autos da Representação de Natureza Interna – Processo nº 18.053-0/2019.

A documentação foi encaminhada para Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas (Doc. nº 228648/2020), sugerindo que os documentos recebidos sejam inseridos no processo de Tomada de Contas Ordinária – nº 28.709-1/2019.

Noutro giro, há necessidade de chamar o feito à ordem, no que tange a retificação dos autos da Relatoria, conforme Decisão (Doc. nº 230791/2020), expedida pelo Conselheiro Substituto Luiza Carlos Pereira, e adoção de providências.

Diante do exposto, acolho a Decisão exarada pelo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo e, **e determino o encaminhamento do presente para retificação da autuação dos autos para relatoria do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha.**

Após, retorne os autos a este gabinete.

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**  
Conselheiro Substituto

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. mif